



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Gestão: 2021/2024  
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2024

MÊS: DEZEMBRO

EDIÇÃO: 231



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 26, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE  
2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO**, Estado da Paraíba, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Assunção – PB, e

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional do dia 25 de dezembro, instituído pela Lei Federal nº 662/1949, no qual é festejado o Natal;

**CONSIDERANDO** ainda as comemorações de Véspera de Natal;

### DECRETA:

**Art. 1º** –É **FACULTATIVO** o expediente do dia 24 de dezembro de 2024, nas repartições públicas da Administração do Poder Executivo do Município de Assunção/PB.

**Art. 2º** - Este decreto não se aplica ao serviço de coleta de lixo, o qual funcionará normalmente.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Assunção - PB, em 23 de dezembro de 2024.

**Luiz Waldvogel de Oliveira Santos**  
**Prefeito Constitucional**

### EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024

OBJETO: Execução das obras de Pavimentação em Paralelepípedos em ruas da zona urbana do Município de Assunção-PB, através de recursos oriundos de Transferências Especiais - Plano de Ação n.º 09032024- 068610/2024 do Ministério da Fazenda e recursos próprios. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00197/2024 - 06.12.24 – NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 582.500,00.